MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 226

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	SEF	
--------	----	---------	---	-----	--

Para o dia 29 nov 08 sab

OD	1° Ten Magno	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Alves	- SEF
Cb Gd	Cb Júnior	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Weber Silva	- D Aud
Mot D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Fernando - 11ª ICFEx; Azevedo - DGO; Alberto	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Neuender	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Reginaldo	- SEF
Aprovisionamento	· ·	
Copeiro	Sd Rocha	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Para o dia 30 nov 08 don	n	
OD	2° Ten Cabral	- 11ª ICF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Breno	- CPEx
Cb Gd	Cb Xavier	- SEF
CL D CC L D D		CEE

OD	2° Ten Cabral	- 11ª ICFEx
Guarda do Quartel		

Cb Ref Gd e Bom D Cb Clebson - SEF Mot D Sd Campos - SEF Sd Cardoso - SEF; Luan - SEF; Paulo Sd Gd (P1) - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Rocha - D Aud Sd Dionatham - D Aud Plantões (Sd Gd) Aprovisionamento

T1 Dias Copeiro - SEF Cozinheiro Sd Welinton - SEF

Para o dia 1º dez 08 seg

OD	1° Ten Germano	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Roberto	- SEF
Cb Gd	Cb Ronaldo	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Fabiano	- 11 ^a ICFEx
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Rendeiro - D Aud; Nascimento - SEF; Kadimus	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Edsson - SEF; Wander - CPEx; Gabriel	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Edson	- SEF

Cont BI Nr 226, de 28 nov 08

Pag Nr 02

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Pimenta - D Aud Plantões (Sd Gd) Sd Diogo - SEF; Wesley - SEF; Carneiro - SEF

Aprovisionamento

Copeiro T1 Eugênio - SEF
Cozinheiro Sd Ronaldo - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd Rodrigo - D Aud; Lemos - CPEx; Charles - DGO Cb Clebson - SEF; Sd Dionatham - D Aud; Soares - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Agregação de Oficial-General - Transcrição

"Portaria Nr 928-Comandante do Exército, de 25 nov 08.

"O Comandante do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto Nr 2.790, de 29 set 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980, resolve:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 17 nov 08, o General-de-Divisão Intendente Sebastião Peçanha."

(Transcrito do DOU Nr 229, de 25 nov 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 239-SG1.1.4/SEF, de 26 nov 08)

b. Alterações de Oficiais

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Posto	Nome Período que faz jus		Dias	Dias	Período (Concedido	
LOSIO	Nome	reriouo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Maj	Carlos Henrique Sales Simas Farias	2007	-	30	1° dez 08	30 dez 08	
Maj	Clayton Armstrong de Aquino Nunes	2007	24	6	1 dez 08	6 dez 08	
Obs: a a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subseqüente à data do término do período concedido.						

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia da Fiscalização Administrativa/SEF, a partir de 1º dez 08, o Maj Inf Edson Ferreira Baptista, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 226, de 28 nov 08

Pag Nr 03

2) Designação para o Serviço Ativo - Prorrogação

"Portaria Nr 289-DGP, de 26 nov 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 jul 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do 1° Ten R/1 (098424581-1) Leônidas Barbosa de Carvalho, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da Seção de Administração e Serviços Gerais, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), Referenciação 16.6007.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1° fev 09.

(Transcrito do DOU Nr 230, de 26 nov 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 241-SG1.1.4/SEF, de 26 nov 08)

c. Alterações de Praças

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Grad	Nome Período que f		Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Sgt	Hilson Veloso Pimentel Filho	2007	18	12		12 dez 08
Cb	Manoel Pereira Da Cruz					
Sd	José Augusto Rodrigues de Souza					
Sd	Tiago Ferreira da Silva	1° mar 08 a 28 fev 09		30	1° dez 08	30 dez 08
Sd	Reginaldo Júlio Dos Santos	1 IIIai 08 a 28 iev 09	-	30	1 dez 08	30 dez 08
Sd	Kelson Willian Soares dos Santos					
Sd	Wilson Pereira de Souza					
Sd	Rafael José Da Costa Glória	6 mar 08 a 5 mar 09	6	24		24 dez 08
Obs: a a	presentação pronto para o serviço será	no dia subsequente à data	a do térm	ino do pe	ríodo conced	ido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo o 2º Sgt MB Carlos Marcelo Rocha Santos, do CPEx a ausentar-se do país, com destino a França e Bélgica, no período de 28 dez 08 a 5 jan 09, sem ônus para a Fazenda Nacional.

(Of Nr 339-SG1/CPEx, de 25 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 226, de 28 nov 08

Pag Nr 04

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de prorrogação de tempo de serviço/licenciamento, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), em Sessão Nr 068, de 24 nov 08, o Cb Carlos Alberto Lima Júnior, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 075-SG 1.4/SEF, de 27 nov 08)

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	Antônio Luis Matias de Andrade	CEE	1° mar 08 a 28 fev 09	8 dez 08	15 dez 08
Sd	Josivam Guimarães Pereira	SEF	6 mar 08 a 5 mar 09	22 dez 08	29 dez 08

(Encam Nr 221-FA/SG4/SEF, de 26 nov 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	William Silva Costa	SEF	2 ago 08 a 1º ago 09	2 maio 09	9 fev 09

(Encam Nr 220-SG4/SEF, de 25 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 29 nov 08						
Classes Efetimes	Quantitativos		Compl	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
S Ten e Sgt	RR	01				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 30 nov 08					
Classes Efetivas	Quant	itativos	Compl	ementos	
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	01	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	00			
S Ten e Sgt	RR	01			
S Ten e Sgt PTTC	RR	00			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

ia Geral/1841)

Cont BI Nr 226, de 28 nov 08

Para o dia 1º dez 08						
Classes Efetimes	Quanti		Compl	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	68	CF	157		
Oficiais PTTC	RR	00		•		
S Ten e Sgt	RR	30				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	59				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 29 nov 08		
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35
	Para o dia 30 nov	v 08
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35
	Para o dia 1º dez	2 08

157

Almoço:

(Notas Nr 333 a 335-Sv Aprv/SEF, de 28 nov 08)

Jantar:

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

105

Café:

Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten QAO Oldair Medeiros da Silva, desta Secretaria, pela Portaria Nr 020-08-SG1.1.1AjG/SEF, de 15 out 08, com a finalidade de apurar os fatos narrados na Parte Nr 072-SSMT/SEF, de 30 set 08, de acordo com a legislação vigente, verifica-se o que se segue:

- o fato objeto da presente sindicância, conforme resulta dos depoimentos e das declarações do sindicado e das testemunhas, não se acerca de indícios de crime ou de transgressão disciplinar, posto que o acidente não foi provocado intencionalmente pelo Sd Atualpa Lima Aguiar e sim por motivos alheios a sua vontade.
- no entanto, há indícios de imprudência, tendo em vista a resposta negativa quanto ao questionamento a respeito da observação por meio do retrovisor interno, antes da conversão à esquerda, com intuito de certificar-se da realização da manobra com segurança, cometendo com isso, infração de trânsito, prevista no art. 34 do Código de Trânsito Brasileiro.
- portanto, o Sd Atualpa foi considerado responsável pela colisão da viatura Fiat Tempra, placa JFO 0423/DF na motocicleta Honda, placa JJQ 9851/DF, de propriedade do Sr Jeová Ribeiro da Silva;
- os envolvidos no acidente, declararam que fizeram um acordo, no qual o Sd Atualpa assumiu a responsabilidade de reparar os danos causados à viatura Tempra, conforme declaração de reconhecimento de dívida assinada pelo militar em questão, e ficou estabelecido que o Sr Jeová arcaria com todas as despesas dos danos causados ao seu veículo;
 - o sindicante é de parecer que os presentes autos sejam arquivados.

Pag Nr 05

Pag Nr 06

Cont BI Nr 226, de 28 nov 08

Isto posto, resolvo:

- 1. concordar com o parecer do sindicante;
- 2. imputar os prejuízos causados à viatura Fiat Tempra, placa JFO 0423/DF, ao Sd Atualpa;
- 3. determinar ao Ch SG4/SEF o que se segue:
- realizar os reparos na viatura Tempra em oficina credenciada e informar ao Sd Atualpa o valor da nota fiscal para quitação da dívida;
- apresentar a nota fiscal quitada para publicação em Boletim Interno, a fim de que seja juntada aos autos e arquivada junto ao presente processo;
 - 4. publicar a presente solução em Boletim Interno.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças